

Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 16 de abril de 2013.

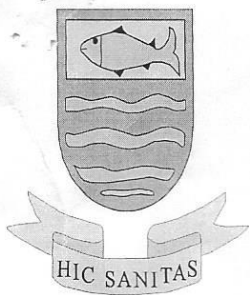
Indicação nº 09/2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, a possibilidade de enviar à esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei para integrar à estrutura do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), autarquia Municipal, a responsabilidade de cuidar das águas pluviais, como sua captação e limpeza de bueiros, boca de lobos, etc.

Justificativa:

O autor desta Indicação em reunião com os demais Edís desta Casa Legislativa, expôs sobre a captação das águas pluviais do município de Lambari, sendo que todos se interessaram pela ideia, e resolveram assinar esta conjuntamente, requerendo ao Prefeito Municipal a possibilidade de passar essa responsabilidade para a Autarquia Municipal do SAAE, haja vista, que é do conhecimento de toda a edilidade que aquela possui saldo suficiente em seus caixas, para a realização destes serviços, enquanto a Prefeitura Municipal, na situação em que se encontra não possui verbas para tal.



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Tal iniciativa do Poder Executivo, será de imensa valia para toda a população lambariense.

Agradecendo antecipadamente,

Prof. Antonio de Biaso Junior
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

Rui de Paula de S.

Moisés

Edson José de S.

A. S. Exa. o senhor
Moisés Teixeira
Presidente da Câmara Municipal